

REQUERIMENTO Nº 250/12
Licença para missão temporária (viagem).

“Requer licença ao Plenário, com base no inciso I, do artigo 13 da LOM, para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município”.

Considerando-se que, o vereador Erb Oliveira Martins - “URUGUAIO”, estará no dia 12 de abril de 2012, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assunto pertinente ao Município.

REQUEIRO, na forma regimental, licença ao Plenário para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município (inciso I do artigo 13 da LOM), no(s) dia(s) 12/04/2012, em São Paulo, SP, a partir das 7 horas, conforme justificativa explicitada acima e condições abaixo:

Custeio da missão pela Câmara: (X) sim () não

Quais:

- **Alimentação.....:** (X) sim () não
- **Transporte.....:** (X) sim () não
- **Hospedagem.....:** () sim (X) não

Documentos anexados:

(X) Requisição de uso de veículo oficial;
(X) Requisição de adiantamento para pequenas despesas e pronto pagamento (Lei nº 1822/89);
(_____) Outros (especificar):

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de abril de 2012.

ERB OLIVEIRA MARTINS
“URUGUAIO”
- Vereador/Presidente-

